# RESOLUÇÃO Nº 117, DE 13 DE MARÇO DE 2023

**"Dispõe sobre a celebração de termo de responsabilidade para entrega de notebooks aos vereadores da Câmara de Vereadores de Lagoa da Confusão-TO".**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa da Confusão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, o Regimento desta casa de leis, resolve:

**Art. 1º** A Câmara de Vereadores de Lagoa da Confusão disponibilizará, a cada Vereador, um notebook, conforme descrições e número de série, informados no Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. A entrega do notebook será precedida da celebração do Termo de Responsabilidade.

**Art. 2º** A utilização dos notebooks será de uso exclusivo dos Vereadores durante o legítimo e efetivo exercício do mandato, sendo vedada sua transferência ou cessão para terceiros.

**Art. 3º** Constitui obrigação do Vereador zelar pelo notebook recebido, de modo a mantê- lo sob sua guarda e segurança, em perfeitas condições de funcionamento, sem danos ao aparelho e demais acessórios.

**Art. 4º** Os arquivos pessoais mantidos no notebook são de inteira responsabilidade do Vereador desobrigando-se a Câmara de Vereadores de Lagoa da Confusão de qualquer responsabilização por seu conteúdo.

**Parágrafo único.** Nas hipóteses em que for constatado o uso para fins ilegais ou para transmissão e veiculação de material em desacordo com a legislação brasileira, o Vereador ficará obrigado à imediata devolução do notebook e demais acessórios, sem prejuízo de responsabilização administrativa, civil e penal.

**Art. 5°** Configura quebra de decoro parlamentar, passível de cassação de mandato, a utilização do notebook para armazenamento e transmissão de dados de caráter ilegal, imoral e atentatório aos bons costumes.

**Art. 6°** O Vereador, a qualquer momento, poderá dispensar o uso do equipamento recebido, devolvendo-o ao Departamento de Patrimônio.

**Art. 7°** Esta Resolução da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Confusão-TO, 13 de março de 2023

**WELICE CARDOSO DA COSTA**
*Presidente da Câmara Municipal*

**Ver. NELVI TEIXEIRA CARLOS**
Vice Presidente

**Ver. DENITO PEREIRA DE CARVALHO**
Primeiro Secretário

**Ver. DAVI DIAS REIS**
Segundo Secretário